

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia



# PREFEITURA DE LINDÓIA

## **PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**Licitações e Contratos**

**Comunicados**

**3**  
**3**  
**3**  
**3**  
**3**

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.305, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”*

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Chefe da Divisão do Pronto Atendimento, o Sr. Roberto Prudêncio dos Santos, portador da carteira de identidade RG nº 47.516.936-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 383.302.318-01.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de julho de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 3.306, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”*

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. GUSTAVO HENRIQUE FAUSTINO, portador da carteira de identidade RG nº 29.698.646-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 224.367.018-65, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de julho de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de junho de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

**Licitações e Contratos****Comunicados**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À MUNICIPALIDADE DE LINDOIA. A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal o Sr. LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo licitatório nº 069/2021 de Dispensa de Licitação sob o nº 029/2021, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, informando conforme consta abaixo os menores valores já apresentados. Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail [depto.licitacao@lindoiia.sp.gov.br](mailto:depto.licitacao@lindoiia.sp.gov.br), até o dia 07/07/2021. Lindóia-SP, 02 de julho de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.